



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° 054/15

Objeto: Prestação de serviços de sonorização, projeção e iluminação para a X Semana Fernando Furlaneto e Festa Junina 2015

PREÂMBULO

No dia 19 do mês de Maio de dois mil quinze, às 13:30:00, reuniram-se na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos do prédio sito na Avenida Durval Nicolau, n° 125, Jardim Nova São João, o(a) Pregoeiro(a), Senhor(a) JOSE OTAVIO MARTINS JUNIOR, e a Equipe de Apoio, Senhores DANIELA GALVAO DOS SANTOS, GUSTAVO BELLONI FERREIRA, designados nos autos do processo para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS / REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

C.S.B. PROMOÇÕES LTDA ME / CESAR GILMAR CASLINI

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei federal n° 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001 - VENCEDOR			
Fase : PROPOSTAS			
C.S.B. PROMOÇÕES LTDA ME	15.000,00	0,00%	13:48:01
Fase : NEGOCIAÇÃO			
C.S.B. PROMOÇÕES LTDA ME	14.950,00	0,00%	13:50:01 VENCEDOR
Item: 002 - VENCEDOR			
Fase : PROPOSTAS			
C.S.B. PROMOÇÕES LTDA ME	26.000,00	0,00%	13:48:33
Fase : NEGOCIAÇÃO			
C.S.B. PROMOÇÕES LTDA ME	25.950,00	0,00%	13:50:14 VENCEDOR

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

**** Estado de São Paulo ****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Item: 001 - VENCEDOR
C.S.B. PROMOÇÕES LTDA ME (14.950,00) 1º Lugar

Item: 002 - VENCEDOR
C.S.B. PROMOÇÕES LTDA ME (25.950,00) 1º Lugar

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Item: 001 C.S.B. PROMOÇÕES LTDA ME (14.950,00) VENCEDOR
Item: 002 C.S.B. PROMOÇÕES LTDA ME (25.950,00) VENCEDOR

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do objeto deste Pregão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM:

CESAR GILMAR CASLINI
C.S.B. PROMOÇÕES LTDA ME

JOSE OTAVIO MARTINS JUNIOR-PREGOEIRO

DANIELA GALVAO DOS SANTOS

GUSTAVO BELLONI FERREIRA